CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 13/06/2011

PROJETO DE LEI N.o 1981/10

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 20/06/2011

DECRETA

APROVADO EM 27/06/2011

PROJETO DE L E I Nº 1981/2010.

Súmula:- Dá denominação à Praça do Conjunto Habitacional Triângulo e dá outras providências.

AUTOR: AILTON RIBEIRO MACHADO.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **JOSÉ FALASCHI,** à Praça localizada no Conjunto Habitacional Triângulo, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2010.

Ailton Ribeiro Machado,
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:- A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação à Praça do aludido bairro, como forma de homenagear essa pessoa que além de pioneiro, muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ